

Imposto sobre a renda

**Requisitos para uma
tributação constitucional**

Luís Cesar Souza de Queiroz

Procurador Regional da República. Professor de Direito Financeiro (Direito Tributário) na Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Mestre e Doutor em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pós-Graduado em Direito Comercial pela Fundação Getúlio Vargas. Ex-Procurador do Município do Rio de Janeiro (área tributária).

IMPOSTO SOBRE A RENDA

REQUISITOS PARA UMA TRIBUTAÇÃO CONSTITUCIONAL

- teorias sobre renda: econômica, da renda-produto, da renda-acrécimo patrimonial e legalista
- conceito constitucional de renda
- períodos mínimo e máximo de apuração
- despesas necessariamente dedutíveis
- limitação à compensação de prejuízo fiscal
- tributação de “espécies de renda e proventos” (rendimentos)
- sistemática da tributação na fonte
- o IR e os valores recebidos a título de herança e doação

3ª edição
Revista e ampliada

Prefácio de
Paulo de Barros Carvalho

GZ
EDITORA

Rio de Janeiro
2018

3ª edição – 2018

2ª edição – 2017

1ª edição – 2003

© Copyright

Luís Cesar Souza de Queiroz

Conselho Editorial

Alexandre Coutinho Pagliarini • Álvaro Mayrink • Araken de Assis

• Arnaldo Rizzardo • Arruda Alvim • Cláudio Brandão • Florisbal de Souza Del' Olmo

• Mathias Coltro • Nelson Nery Costa • Sylvio Capanema de Souza • Tânia da Silva Pereira

CIP – Brasil. Catalogação-na-fonte.

Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

Q45i

3. ed.

Queiroz, Luís Cesar Souza de

Imposto sobre a renda: requisitos para uma tributação constitucional / Luís Cesar Souza de Queiroz - 3. ed., rev. e ampl. - Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2018.
312p. ; 24 cm.

Inclui índice

ISBN 9788595240421

1. Imposto de renda - Brasil. 2. Direito tributário - Brasil. I. Título.

18-49986

CDU: 34:336.226.1(81)

A presente obra foi revisada pelo autor.

O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível (art. 102 da Lei nº 9.610, de 19.02.1998).

Quem vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior (art. 104 da Lei nº 9.610/98).

As reclamações devem ser feitas até noventa dias a partir da compra e venda com nota fiscal (interpretação do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11.09.1990).

Reservados os direitos de propriedade desta edição pela
EDITORA GZ

contato@editoragz.com.br

www.editoragz.com.br

Av. Erasmo Braga, 299 - sala 202 - 2º andar - Centro

CEP: 20020-000 - Rio de Janeiro - RJ

Tels.: (0XX21) 2240-1406 / 2240-1416 - Fax: (0XX21) 2240-1511

1130456

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

ÍNDICE SISTEMÁTICO

<i>Dedicação</i>	V
<i>Agradecimento</i>	VII
<i>Abreviatura e Siglas Usadas</i>	IX
<i>Prefácio</i>	XV
<i>Apresentação</i>	XVII
Introdução.....	1
Capítulo I – CONSIDERAÇÕES FUNDAMENTAIS	5
1. OBJETO E METODOLOGIA.....	5
2. O PROCESSO DE CONHECIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA (IR)	11
2.1. A construção e a interpretação das normas relativas ao IR	11
2.2. Os “conceitos indeterminados” e a ambiguidade por polissemia – obstáculos para a construção e interpretação das normas constitucionais relativas ao IR....	17
2.3. Do texto constitucional às normas constitucionais relativas ao IR.....	22
2.4. Conceitos fundamentais para a construção das normas relativas ao IR.....	25
Capítulo II – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA – NORMAS, PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E IMUNIDADE	35
1. A IMPORTÂNCIA DA CONSTITUIÇÃO PARA A PRODUÇÃO DAS NORMAS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA (IR).....	35
1.1. A constituição como fundamento de validade da norma complementar (do CTN) relativa à norma ordinária do IR	39
1.2. A constituição como fundamento de validade da norma ordinária do IR.....	46
2. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS INFORMADORES DA NORMA COMPLEMENTAR (DO CTN) E DA NORMA ORDINÁRIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA (IR)	48
2.1. Princípio da igualdade.....	49
2.2. Princípio da capacidade contributiva	59

2.3. Princípio do mínimo existencial.....	72
2.4. Princípio da vedação da utilização de tributo com efeito de confisco	74
2.5. Princípio da progressividade.....	77
2.6. Princípios da generalidade e da universalidade.....	79
2.7. Princípios da irretroatividade e da anterioridade.....	81
2.8. Princípio da legalidade, da estrita legalidade tributária e os fenômenos da indeterminação e mutação dos conceitos.....	88
3. IMUNIDADE.....	97
3.1. Imunidade, não incidência e isenção.....	99
Capítulo III – ANÁLISE DAS TEORIAS SOBRE O CONCEITO DE “RENDA” COMO BASE TRIBUTÁVEL	107
1. AS DIVERGÊNCIAS SOBRE A EXISTÊNCIA DO CONCEITO CONSTITUCIONAL DE “RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA”	107
2. AS DIFERENTES TEORIAS SOBRE RENDA (SENTIDO AMPLO)	108
2.1. O estudo de Horacio Belsunce sobre a doutrina estrangeira e brasileira	108
2.1.1. Teorias econômicas	108
2.1.2. Teorias da renda-produto.....	116
2.1.3. Teorias da renda-acrécimo patrimonial.....	122
2.1.4. Teorias legalistas	128
2.1.5. Observações finais sobre o estudo de Horacio Belsunce	129
2.2. A perspectiva de Rubens Gomes de Sousa	132
2.3. A perspectiva de Modesto Carvalhosa	142
2.4. A perspectiva de Bulhões Pedreira.....	144
2.5. A perspectiva de Henry Tilbery	161
2.6. As perspectivas mais recentes	165
Capítulo IV – A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO CONSTITUCIONAL DE “RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA” COMO BASE TRIBUTÁVEL E DAS CORRESPONDENTES NORMAS CONSTITUCIONAIS.....	175
1. A ATRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL DA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA E A NECESSIDADE LÓGICO-JURÍDICA DE SE CONSIDERAR QUE A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA PRESCREVE UM CONCEITO DE “RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA”	175
2. OS ENUNCIADOS DA CONSTITUIÇÃO RELATIVOS AOS VOCÁBULOS “RENDA” E “PROVENTOS” – CASOS DE AMBIGUIDADE POR POLISSEMIA	183

3. A DEFINIÇÃO DO CONCEITO CONSTITUCIONAL DE “RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA” COMO BASE TRIBUTÁVEL.....	187
4. AS NORMAS CONSTITUCIONAIS E A NORMA ORDINÁRIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.....	207
Capítulo V – QUESTÕES ESPECIAIS	213
1. OS PERÍODOS MÍNIMO E MÁXIMO DE APURAÇÃO.....	213
2. OS FATOS-DECRÉSCIMOS QUE NECESSARIAMENTE INFORMAM O CONCEITO RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA (A QUESTÃO DA “LIMITAÇÃO DA DEDUTIBILIDADE DE CUSTOS, DESPESAS E PERDAS DE CAPITAL” POR PARTE DO LEGISLADOR INFRACONSTITUCIONAL).....	226
3. A LIMITAÇÃO DA “COMPENSAÇÃO” DE PREJUÍZOS FISCAIS POR PARTE DO LEGISLADOR INFRACONSTITUCIONAL.....	242
4. A TRIBUTAÇÃO DEFINITIVA E EM SEPARADO DE CERTAS “ESPÉCIES DE RENDA E PROVENTOS” (RENDIMENTOS).....	248
5. A SISTEMÁTICA DA TRIBUTAÇÃO NA FONTE (DEFINITIVA OU NÃO)	254
6. O IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA E OS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE HERANÇA E DOAÇÃO.....	265
7. A CONSTRUÇÃO DOS CONCEITOS DE RENDA E DE DISPONIBILIDADE NO ART. 43 DO CTN CONFORME A CONSTITUIÇÃO	271
BIBLIOGRAFIA	281